DELIBERAÇÃO Nº 036/2023 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em sua plenária da Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2023 e no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO a solicitação recebida através do Ofício Nº 084/2023, do Instituto IMAS – Hospital São Marcos - Nova Veneza, encaminhado a RUE – Rede de Urgência e Emergência; manifestando interesse na aprovação referente a habilitação de leitos de retaguarda;
CONSIDERANDO resolução desta CIR Carbonífera, já emitida no ano de 2021 (nº 076/2021) favorável a este pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR por manifestar-se novamente favorável à solicitação do Instituto Maria Schmitt - Hospital São Marcos de Nova Veneza – CNPJ 28.700.530/0008-38, inscrito no CNES sob o nº 2691558, para habilitação de um **total de 06 leitos de retaguarda, sendo 03 leitos existentes e 03 novos leitos.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2023.

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça

Digitalizado com CamScanner